ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CÂMARA DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ

14 OUT 2021

PROTOCOLO Nº 06 / 2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº 06

Altera o art. 29, do Projeto de Lei nº 606/2021, de autoria do Prefeito Municipal.

Texto original (PL nº 606/2021):

"Art. 29 – O ocupante do posto de Comandante deverá ser indicado pelo Prefeito ou Secretário que este designar, devendo ter no mínimo cinco anos de efetivo exercício como GCM **ou em atividades de segurança e ordem pública."**

Texto do Projeto de Lei nº 606/2021 com a emenda modificativa:

Art. 1º - Altera o art. 29, do Projeto de Lei nº 606/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29 - O ocupante do posto de Comandante deverá ser indicado pelo Prefeito ou Secretário que este designar, devendo ter no mínimo cinco anos de efetivo exercício como GCM."

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2021.

Jeovane da Silva Lomeu
Vereador